

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.

242/2017

O Vereador **JHONATAN MAGALHÃES**, no uso de suas legais atribuições, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, como também ao Secretário de Educação, Senhor **CARLOS ROGERIO GARCIA** as providências necessárias, no sentido de realizar estudos visando ampliar o horário de funcionamento das EMPI (Creches), até as 18h00minhs.

Justificativa:

As creches públicas são grandes instrumentos sociais, que tem como objetivo educar as crianças no período em que os pais trabalham. Todavia é sabido que o horário atual de fechamentos das creches, ou seja, as 17h00minhs, não é compatível com as reais necessidades, pois grande parte da população trabalha até as 18:00hs, o que dificulta o acompanhamento do adulto responsável as crianças, ocasionando contratempos principalmente no ambiente de trabalho dos pais.

Diante de tais fatos, os pais sentem necessidade de contar com um serviço público que esteja cada vez mais aprimorado, para que a cidade consiga sempre buscar a excelência em atendimento.

Daí a razão da presente propositura, que esta a merecer a Atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
28 de agosto de 2017.


JHONATAN MAGALHÃES
Vereador SD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

30 A GO. 2017
PROT. Nº 449


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com